



DESPACHO

Processo	Distribuição	Informação N.º	Data da Informação
#NOVOREGISTO:PROCESSO:C ODIGO#	#NOVOREGISTO:DISTRIBUICAO:C ODIGO#	INT_MOURAO/2022/3 036	27-12- 2022
Assunto: Prorrogação do prazo para apresentação das candidaturas ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo para o ano de 2023			

Pelo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Mourão, publicitado através do Edital n.º 21/2011, de 7 de julho de 2011, foi determinado no seu art.º 13, o prazo para apresentação de candidaturas, que deverão ser feitas entre 15 de outubro e 15 de dezembro de cada ano civil.

Acontece que se impõe a necessidade de prorrogar o prazo para apresentação das candidaturas, constante do mencionado Regulamento, para garantir a possibilidade de candidatura por parte de associações que relataram dificuldades na obtenção de orçamentos específicos para o desenvolvimento das suas atividades, designadamente, devido à volatilidade dos preços de mercado e à escassez de matérias-primas por parte de fornecedores, originando dificuldades processuais acrescidas na orçamentação de equipamentos e/ou bens.

Assim, e no uso das competências previstas no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 31 do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, determino o seguinte:

1 – O prazo para apresentação das candidaturas ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo para o ano de 2023, é prorrogado, até ao dia 6 de janeiro.

2 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

Mourão, 27 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Mourão

João Filipe Cardoso Fernandes Fortes